

## PORTARIA Nº 138/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, a justificativa contida no Ofício nº 237/2026, de 03 agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

### RESOLVE:

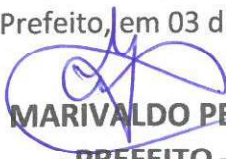
**Art. 1º** - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, as pessoas físicas adiante relacionadas:

| NOME                                     | CARGO                       | DEPARTAMENTO                       |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| CARLA CRISTINA TIMOTEO DE OLIVEIRA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DR. MORAIS RÊGO                    |
| JOSÉ AILTON DO Ó                         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PROFª MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA |
| LUAN MELO DA SILVA                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DR. MORAIS RÊGO                    |
| MAÍSA VITÓRIA FERREIRA SILVA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PROFª MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA |
| YNGRID IRACEMA COUTINHO DE SOUZA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DR. MORAIS RÊGO                    |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2026.

  
**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br